

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 79 Disponibilização: 30/04/2024

Publicação: 30/04/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 29.072, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 28.204, de 20 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

Decreto n° 28.204 de 20 de junho de 2023, que "Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de

Art. 1° As alíneas "b" dos incisos II e III do art. 1° e a alínea "b" do inciso III do art. 2° do

<u>D E C R E T A</u>:

Social de Rondônia - CEAS/RO - Biênio 2023/2025, e revoga o Decreto nº 25 ssam a vigorar com as seguintes alterações:	.935, de 26 de março
"Art.	1°
II	-
b) Ângela Ferreira Gahú da Silva - suplente; e	
III	-
b) Gilmara Cristina Batista - suplente.	
Art.	2°
III	-

Art. 2° As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1°, estão estabelecidas conforme abaixo:

b) Igor Teodomiro Gomes da Silva - suplente." (NR)

I - a suplente Ângela Ferreira Gahú da Silva, constante na alínea "b" do inciso II do art. 1°, a contar de 22 de março de 2024;

- II a suplente Gilmara Cristina Batista, constante na alínea "b" do inciso III do art. 1°, a contar de 6 de março de 2024; e
- III o suplente Igor Teodomiro Gomes da Silva, constante na alínea "b" do inciso III do art. 2°, a contar da data da publicação.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar das datas dispostas no art. 2°.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2024, 136° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 30/04/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0048051391** e o código CRC **CEAB2COD**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.002509/2024-84

SEI nº 0048051391